

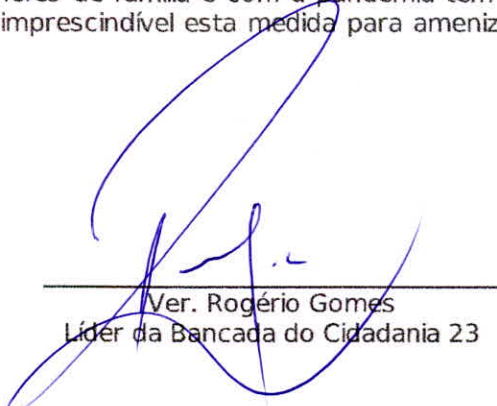


Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

0381

ACEITO EM - 22/04 / 2020 10343	Indicação 1234/2020 L	22/04/2020-15:33
APROVADO EM - / / 2020		Protocolo: 2743/2020
REJEITADO EM - / / 2020		Processo: 2308/2020
ARQUIVO -		

Exmo Sr. Presidente, o Vereador Rogério Gomes, Bancada do Cidadania 23, após ouvida a Casa na forma regimental, para que analise, em ajuste com as instituições financeiras, a possibilidade de suspender a cobrança pelo período de até 90 dias das parcelas dos empréstimos consignados dos servidores municipais, fazendo com que essas parcelas sejam acrescidas no final do contrato, à exemplo do que vai ocorrer com os servidores do Estado junto ao Barrisul. Esta solicitação visa amenizar os impactos financeiros desencadeados pelo coronavírus, eis que grande parte dos servidores são chefes de família e com a pandemia tem resultado em um aumento nas despesas familiares, sendo imprescindível esta medida para amenizar o impacto financeiro na vida dos servidores.

  
Ver. Rogério Gomes  
Líder da Bancada do Cidadania 23

Justificativa: em plenário

VISTO
_____ Presidente

Autenticidade: rr86kvkc n